



Prefeitura Municipal de Agrestina - PE

LEI Nº 783/92.

EMENTA: Dar-se o nome de PRAÇA DEPUTADO ELIAS LIBÂNIO, na artéria' que fica em frente o FORUM LOCAL, RUA FRANCISCO MUNIZ ARRAES, na antiga Travessa Virgínia de Torres RUA M^ã ELIETE DE LIMA TAVARES, na artéria ' que fica localizada à Trav.da Matriz.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faço saber ' que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Denominar-se-à PRAÇA DEPUTADO ELIAS LIBÂNIO, a artéria em frente do FORUM LOCAL, RUA FRANCISCO MUNIZ ARRAES, a artéria antiga Travessa Virgínia de Torres, RUA MARIA ELIETE DE LIMA TAVARES, a artéria que se chama Travessa da Matriz, nesta cidade.

ARTIGO 2º - Fica o Prefeito do Município de ' Agrestina autorizado a mandar a Repartição competente confeccionar as placas alusivas, a denominação de que trata o artigo 1º da presente Lei.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data' de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA, EM 04 DE NO
VEMBRO DE 1992.


SINVAL RIBEIRO MELO

- Prefeito -